



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 181 – GPTV, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

C Ó P I A

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 076/2021 - GPCMTV, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado em Sessão Extraordinária, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1.170, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021. Dispõe sobre a Implantação do Polo de Apoio Presencial e a oferta de cursos na modalidade a distância no âmbito do município de Teotônio Vilela, Alagoas e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19
CIENTE: 30/10/2021

SERVIDOR